



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os integrantes do Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas da Presidência da República.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 6º-A, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Subcomitê em questão:

I - da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará:

- a) Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva, titular;
- b) Marco Aurélio Costa, suplente;
- c) Felipe Pontes Guimarães, suplente,

II - da Casa Civil da Presidência da República:

- a) Marcus Tércio Vieira de Sousa, titular;
- b) Willian Ribeiro da Silva, suplente;
- c) Bruno Gomes de Andrade, suplente,

III - da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República:

- a) Luiz Fernando Castilho, titular;
- b) João Victor Wanderley Ramos, suplente,

IV - da Secretaria-Geral da Presidência da República:

- a) Sonia Aguiar Cruz Riascos, titular;
- b) João Marcos dos Santos de Melo, suplente,

V - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- a) João Alberto Muniz Gaspar, titular;
- b) Ulisses Peixoto Pinto Neto, suplente;
- c) Gustavo Freitas Fonseca, suplente,

VI - da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República:

- a) Giovanni Brigido Bezerra Cardoso, titular;
- b) Bruno Vicco Camalionte, suplente,

VII - do Gabinete Pessoal do Presidente da República:

- a) Paulo Cangussú André, titular;
- b) Jeter Ribeiro de Souza, suplente;
- c) Tony Marcos de Souza Reis, suplente,

VIII - da Vice-Presidência da República:

- a) Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva, titular;
- b) Jahdson Peixoto Quintino, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CGD/PR nº 44, de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### MIRIAM BELCHIOR

Presidenta do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/08/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6920473** e o código CRC **34167B30** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)